CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO Nº 0196/2025

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalar um Ecoponto na comunidade Maravilha, no Bairro Aeroporto, no município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/Ce, a fim de que, após sua apreciação retorne à Esta Casa Legislativa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
15 JAN 2025
11:01
SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Germano He-man

INDICAÇÃO N° 0196/2025

PROJETO DE LEI N°

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a instalar um Ecoponto na comunidade Maravilha, no Bairro Aeroporto, no município de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instalar um Ecoponto na comunidade Maravilha, no Bairro Aeroporto.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Ato do Poder Executivo regulamentará o disposto nesta lei.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2025.

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN

Rua Dr.Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 16, Fone: 3444-8371, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante Caixa Postal 2671 - CEP: 60810-460, Fortaleza-CE

JUSTIFICATIVA

Hoje em dia, especialistas e cientistas de todo o mundo que tratam das questões ambientais, são unânimes em afirmar que a necessidade de cuidar do meio ambiente se faz urgente a tal ponto de que se o homem não mudar sua forma de consumo, evitar desmatamento e dizimar espécies de plantas e animais a humanidade corre o sério risco de extinção.

Nesta batalha para mudar os conceitos negativos de como tratar o meio ambiente vem a necessidade de se dar importância a reciclagem que faz um trabalho contínuo de coleta e processamento de resíduos que de outra forma seriam jogados como lixo; mas que podem ser reaproveitados e transformados em novos produtos, evitando desperdícios e conservando os recursos naturais como madeira, água e minerais, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias-primas.

Por outro lado, quanto mais reciclar, mais diminuirá os custos com limpeza urbana, além de evitar a poluição reduzindo as emissões de gases de efeito estufa que provocam a mudança climática global, preservando as espécies de plantas e animais, além de garantir um futuro promissor para as futuras gerações.

Assim sendo, cabe ao Poder Executivo construir e instalar os equipamentos conhecidos como Ecopontos com a intenção de criar espaço de reutilização de materiais que podem serem reciclados como papel, plástico, garrafas, vidros, metal, caixas de leite, revistas, latas de aço, alumínio e outros. Dando um destino que não seja o de poluir o meio ambiente.

Sem falar que o processo de reciclagem funciona como Educação Ambiental desde o envolvimento na coleta, triagem e no processamento dos resíduos sólidos, além da rentabilidade quando gera novos empregos.

Dai a importância da reciclagem e os benefícios para o cidadão e o Meio Ambiente.

Portanto, peço aos nobres Edis, a aprovação desta importante matéria.

Que o Poder Público, faça a sua parte: Recicle!

GERMANO HE-MAN
Vereador PMN